

# APOSENTADORIA E SUAS REGRAS – PSR

---

Competência técnica: Legislação aplicada à área  
Conhecimentos relacionados: Direito Previdenciário

## Objetivo Geral

Proporcionar ao participante o conhecimento e a atualização sobre o tema aposentadoria, visando otimizar o exercício de seu direito à previdência.

## Objetivos Específicos

Contribuir com a capacitação funcional do participante, abordando temas relevantes e aumentando o seu conhecimento acerca das regras previdenciárias vigentes, apresentando regras pertinentes e inseridas:

- Na Constituição Federal;
- Na Lei 5260/2008;
- Na Lei 6.243/2012;
- Nos atos normativos do Tribunal de Justiça.

## Metodologia e Recursos

Aulas expositivas com apresentação de textos legais, uso de apostila, datashow e debate de casos hipotéticos para melhor assimilação do conteúdo programático.

## Conteúdo Programático

- Definições sobre conceitos relevantes ao regime previdenciário;
- Base Legal;
- Opções de Aposentadoria;
- Regime de Previdência Complementar;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Abono de permanência;
- Contribuição Previdenciária do servidor aposentado;
- Pensão por morte;
- Considerações finais.

## Bibliografia

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 09 Mai. 2018.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 4.620, de 11 de outubro de 2005. Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 13 out. 2005. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/0/e6b71c2f1883f35983257099006a3d54>>. Acesso em: 09 Mai. 2018.
-

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

- RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 5.260, de 11 de Junho de 2008. Estabelece o regime jurídico próprio e único da previdência social dos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos servidores públicos estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 12 Jun. 2008. Disponível em: <  
<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/0/e6b71c2f1883f35983257099006a3d54>>. Acesso em: 09 Mai. 2018.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 6.243, de 21 de Maio de 2012. Institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 22 Mai. 2012. Disponível em: <  
<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/3f9398ab330dbab883256d6b0050f039/0b9cd84264bf426483257a060069b1ba>>. Acesso em: 09 Mai. 2018.

### Carga horária

6 horas

Atualização: 10/05/2018	Revisão: 02
-------------------------	-------------